

MENSAGEM N.º 224, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com minha especial manifestação de apreço, dirijo-me a insigne presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos pares, a inclusa Emenda ao Projeto de Lei n.º 73 de 2018, que “Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos do quadro geral do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae de Unaí estabelece normas gerais de enquadramento, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências”.

2. A alteração da redação do artigo 71 do Projeto de Lei nº 73/2018, visa apenas deixar claro no texto que os servidores do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae que encontram-se no estágio probatório farão jus às promoções e progressões na Carreira, nos termos constantes na Lei a ser aprovada por esta Egrégia Casa Legislativa.

3. Outrossim, importante ressaltar que por ainda não ter direito adquirido não há legalidade para garantir a estes servidores as promoções que serão concedidas aos servidores relacionados no artigo 70 deste mesmo projeto de Lei (já que estes são servidores estáveis, e que não foram contemplados com promoção na lei anterior). Outrossim, para haver equilíbrio no desenvolvimento das carreiras, estes servidores farão jus, tão logo cumpram os requisitos desta Lei às promoções e progressões nela previstas.

4. São Essas, senhor Presidente e demais Edis, as modificações que tínhamos a encaminhar. Sem mais considerações, renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Poder Legislativo, ao passo que rogamos pela aprovação da matéria ora encaminhada.

Unaí, 1º de março de 2019; 75º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Carlinhos do Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)
Nesta